

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 025/NUSAU de 05 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Designar os professores listados abaixo que constituirão o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Psicologia desta IFES:

Prof^ª Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti;**

Prof. Dr. **José Juliano Cedaro;**

Prof. Dr. **José Carlos Barboza da Silva;**

Prof^ª. **Iracema Neno Cecílio Tada;**

Prof^ª. Dra. **Melissa Andrea Vieira de Medeiros e**

Prof^ª. Dra. **Valéria de Olivera**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 412/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 27/NCH. RESOLVE:

Designar a servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0396963, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras, para responder pela Direção do Núcleo de Ciências Humanas – NCH, na ausência do titular, no período de 13/05/12 a 19/05/2012.

Através da Portaria nº 443/2012/GR/UNIR de 30 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/UAB/DIRED, de 29/05/2012. RESOLVE:

Designar o servidor docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE Nº 7396748, como Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB, a partir de 02 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 444/2012/GR/UNIR de 30 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 089/DIR/CAC, de 23/05/2012. RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEL GANDI DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 1855229, para responder pela Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial, Campus de Cacoal, FG-4, a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 446/2012/GR/UNIR de 30 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/PROGESP, de 25/05/2012. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo qualificados como cadastradores das informações relativas aos empregados que prestam serviços terceirizados no âmbito desta IFES, junto à Controladoria Geral da União:

FRANCISCO ÉRITO CAMPOS BRASIL, SIAPE 6553, Titular;

MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE 1891003, Suplente.

Através da Portaria nº 454/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 110/DEF, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **CÉLIO JOSÉ BORGES**, mat. SIAPE Nº 6396707, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/06/2012.

Designar a servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, mat. SIAPE Nº 1805301, para a função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física, a partir de 01/06/2012.

Através da Portaria nº 456/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 044/DEPMED/UNIR, de 30 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ANA LÚCIA ESCOBAR**, mat. SIAPE Nº 396635, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Medicina, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/06/2012.

DISPENSA

Através da Portaria Nº 8/2012/PROGRAD de 31 de maio de 2012. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 264/GR/2012. **RESOLVE:**

I- Dispensar a Professora **Elizabeth Antônia Leonel Moraes Martines**, matrícula Siape nº 0396731, da Coordenação do Subprojeto PIBID/UNIR/BIOLOGIA.

II- Designar a Professora **Andréia Dias de Almeida**, Matrícula Siape nº 2349032, como Coordenadora do Subprojeto PIBID/UNIR/BIOLOGIA.

III- Convalidar todos os atos realizados pela atual coordenadora **Andréia Dias de Almeida** a partir de 01/12/2011.

IV- Revogar a Portaria nº. 06/2012/PROGRAD, de 6 de abril de 2012, publicada no BS nº 43 de 22/05/2012, página 5.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 447/2012/GR/UNIR de 30 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE Nº 2117294, da função de Coordenadora Local da Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO, a partir de 30/05/2012.

Designar o servidor docente **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº 396649, para a função de Coordenador Local da Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 452/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 178/PROCEA. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MARCOS DE SOUSA**, SIAPE Nº 0396435, do cargo de Diretor de Cultura e Extensão, FG-1, a partir de 22 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 453/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 110/DEF, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, mat. SIAPE Nº 1805301, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física - pró-tempore, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31/05/2012.

Dispensar o servidor docente **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, mat. SIAPE Nº 0396537, da função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física - pró-tempore, a partir de 31/05/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 199/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 83/DRH/UNIR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, Diretoria de Recursos Humanos – DRH, a partir de 29/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 200/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 205/GR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE 0396586, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, a partir de 25/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 201/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 205/GR, de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, a partir de 01/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através do DESPACHO nº 24 de 31 de maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001160/2012-04. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Prof^ª. **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, ocupante do cargo de Professora, Assistente 3 – DE, matrícula SIAPE nº 1530891, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Campus de Cacoal, no período de 01 a 20 de

junho de 2012, para participar, com apresentação de trabalho, na 4RD INTERNATIONAL CONFERENCE AND DOCTORAL CONSORTIUM ON RESEARCH METHODS, nos dias 05 e 06 de junho, em Lyon, França, e para comparecimento e entrevista na Universidade do Minho, nos dias 12 a 19 de junho, Portugal, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 445/2012/GR/UNIR de 30 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002769/2010-21 e nº 23118.000383/2012-46 em cumprimento à determinação judicial do Processo 1237-06.2011.4.01.4100, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS**, SIAPE 0050272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva - DE, NS, Classe D, Padrão 401, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 448/2012/GR/UNIR de 31 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001013/2010-64. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 13/07/2012, o Estágio Probatório da servidora docente **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, mat. SIAPE nº 1712871, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, sob regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotada no Departamento Acadêmico de Direito, no Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 449/2012/GR/UNIR de 31 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003046/2009-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/01/2012, o Estágio Probatório da servidora docente **HERCÍLIA ALVES PEREIRA**, mat. SIAPE nº 1672301, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível II, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Física, no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Através da Portaria nº 450/2012/GR/UNIR de 31 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001012/2010-10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 08/06/2012, o Estágio Probatório da servidora docente **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, mat. SIAPE nº 1703709, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível II, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo, no Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 451/2012/GR/UNIR de 31 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000415/2010-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 23/03/2012, o Estágio Probatório da servidora docente **RUTE MOREIRA BRAGA**, mat. SIAPE nº 1689677, ocupante do cargo de Professor do Grupo de

Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, no Campus de Ariquemes.

Através da Portaria nº 455/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CSIND, de 31/05/2012. **RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instaurada para apurar os fatos narrados nos autos nº. 23118.002952/2011-15.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 457/2012/GR/UNIR de 01 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001279/2012-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DORALICE VIEIRA PINHO**, mat. SIAPE 0396911, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 202/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.004233/2005-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE 0701123, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 11/01/2004 a 10/01/2006, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10/01/2006.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 203/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.001844/2011-17. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao docente **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE 1671566, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resoluções nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 16.01.2009 a 15.01.2011, com efeito acadêmico a partir de 16.01.2011 e financeiro a partir de 15.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 204/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.000498/2012-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao docente **TOMÁS DANIEL MENÉNDEZ RODRÍGUEZ**, SIAPE 2214059, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 04.02.2010 a 03.02.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.02.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 205/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.001058/2012-09. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao docente **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE 2322964, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 13.10.2007 a 12.10.2009, com efeito acadêmico a partir de 13.10.2009 e financeiro a partir de 30.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 206/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.001059/2012-45. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao docente **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE 2322964, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 13.10.2009 a 12.10.2011, com efeito acadêmico a partir de 13.10.2011 e financeiro a partir de 30.04.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 207/2012/PROGESP/UNIR de 30 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.001345/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à docente **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**, SIAPE 1726918, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 24.07.2009 a 23.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2011 e financeiro a partir de 15.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.